**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI Nº\_\_/2018, QUE “CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO PRIMEIRO EMPREGO”.**

**Senhores Vereadores**,

Este projeto visa criar uma oportunidade, em evento, para conceder maiores orientações e esclarecimentos sobre as profissões e o mercado de trabalho, bem como proporcionar aos estudantes uma direção assertiva, a fim de que não dispendam tempo com atividades que não se encaixam em suas aptidões; com isso o real objetivo é auxiliar aqueles que buscam o primeiro emprego, tornando essa busca muito mais fácil se apoiada mediante orientação profissional.

Fundamentalmente, durante a ‘Semana de Orientação Profissional ao Primeiro Emprego’, as atividades serão constituídas em exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos disponíveis e voltados as demais praticas orientadas ao primeiro emprego. Ainda, nos dias de hoje, muitos jovens não sabem que profissão seguir, mas os mesmos se encontram na busca pela primeira oportunidade de emprego. Na intenção de que tais jovens recebam as orientações necessárias para um futuro profissional com maior direcionamento, é que se dá relevada importância a este projeto.

Por outro lado, é sabido que ao tratar-se de mão-de-obra, especialmente pela falta de conhecimento e orientação, motivo que faz acreditar que o envolvimento do Poder Público juntamente a AICITA (Associação Industrial e Comercial de Itatiba) e com as demais empresas da cidade agenciadoras de mão-de-obra, é de grande valia, para impulsionar a tão sonhada busca pelo primeiro emprego.

Ademais, todos aqueles que estejam enquadrados na categoria ‘Primeiro Emprego’ poderão participar da ‘Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego’, e assim que instituída, a mesma deverá ser realizada anualmente e preferencialmente na última semana do mês de outubro, conforme o interesse, a oportunidade e a conveniência do Poder Público Municipal.

 Diante de tais ponderações, conta-se com o apoio dos Nobres Pares.

 Palácio 1º de Novembro, 15 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador - PPS

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI Nº\_\_/2018, QUE “CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO PRIMEIRO EMPREGO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

 **Art.1º**. Fica instituída a 'Semana Municipal de Orientação ao Primeiro Emprego', a ser celebrada, anualmente e preferencialmente na última semana do mês de outubro

 § **Único.** A Semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município, poderá ser preferencialmente realizado no Parque Luís Latorre (Parque da Juventude), podendo por conveniência, estendido a outros espaços públicos, a critério do Poder Executivo.

 **Art.2º**. Ficará a critério do Poder Público Municipal, firmar parcerias ou Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Itatiba – AICITA, a fim de que sejam convidadas empresas sediadas neste município, para participarem do evento, estendendo-se tal convite à todas as entidades públicas e privadas.

 § **Único.** No evento ‘Primeiro Emprego’, o Poder Público poderá através de parcerias privadas auxiliar na orientação de preparo de currículo.

 **Art.3º**. Fica a critério do Poder Executivo fazer a divulgação junto a rede escolar do município de Itatiba.

 **Art.4º**. O Poder Executivo observando os princípios da oportunidade e conveniência, fica autorizado a regulamentar a presente Lei, se necessário.

**Art.5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **SALA DAS SESSÕES**, 15 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador - PPS